

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003616/14 de 25 de Agosto de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000934/14 de 25 de Agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(343) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.063-4540 - Obrigações Patronais	1.240,30
(358) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.061-4520 - Auxílio Alimentação	47,48
(340) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.063-4540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.906,22
(321) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.061-4520 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.893,46
(322) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.061-4520 - Obrigações Patronais	717,12
(341) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.063-4710 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.022,90
(355) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.063-4770 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	3.293,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(477) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-1097 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.040,00
(477) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-1097 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	473,00
(476) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-1097 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.750,00

Total Suplementação: 20.383,48

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2014.



Ivan Schieffelin
Prefeito Municipal